

**TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA****TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO Nº 166/2019 – PROCESSO 3748/2019 – PP 17/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.054.574, e do CPF/MF nº 305.155.807-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, com sede na Rua Antônio Gravatá, n. 136 A, Betânia, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.570-040, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **NELSON CALIL NETO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 39.714.913-x e do CPF/MF nº 424.051.698-60.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Retifica-se o supracitado contrato, datado de 03 de outubro de 2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para atender unidades de saúde, para a correção do número do edital, o qual constou nº32/2018, sendo o correto nº32/2019.

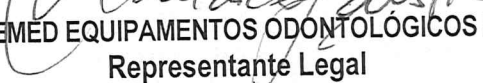
CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 14 de abril de 2020


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal



DILEI DE BRITO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde


DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Representante Legal



Testemunhas:


LÉTICIA ALVES DIONISIO
RG. 40.841.671-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

DS/CONT/JC

